



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 029/2025

Livro 08 – Folhas 119 a 121

PROCESSO Nº 5743/2025, 8123/2025 e 5751/2025

COMPRA DIRETA Nº 1178/2025, 1185/2025 e 1186/2025

EMPENHO: 8122/2025, 8123/2025 e 8124/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES MUNICIPAIS ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA, com sede na Av. Benjamin Constant, nº. 322, sala 04 – Centro - Varginha/MG – CEP 37.010-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.609/0001-33, neste ato representado pela Sra. BIANCA RIBEIRO DA SILVA RAMOS, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 27/06/2025 através do Despacho 30 do Processo Administrativo 26.333/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2025 ora aditado, por mais 07 (sete) meses, conforme autorizado na cláusula 3.1. do contrato.

1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2025 por 07 (sete) meses, pelo período compreendido entre 15/07/2025 a 14/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 33.346,95 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária:

676-		
10.01.3.3.90.39.12.122.0106.2.252.01.2100000,	817-	
10.02.3.3.90.39.12.361.0111.2.258.01.2200000	e	770-
10.01.3.3.90.39.12.365.0111.2.258.01.2100000.		

3.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 33.346,95 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 13718/2025, 13719/2025 e 13720/2025.

3.3 Caso haja despesas nos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

4.1. Fica consignado que o contratado renunciou ao reajuste do valor do contrato do valor do Contrato no período entre 15/07/2025 a 14/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não houve a exigência de garantia contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente aditivo tem por fundamento a cláusula 3.1. do contrato originário, o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a decisão da autoridade competente exarada no



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

despacho 30 do Processo Administrativo nº 26.333/2025, ao qual o presente termo fica vinculado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Aditivo será publicado na forma e prazo determinados pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 018/2025, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para a firmeza e a validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 14 de julho de 2025, o qual, após lido e compreendido, segue assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - BIANCA R. DA SILVA RAMOS

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA

CONTRATO N° 018/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO n° 029/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES MUNICIPAIS ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 14 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: BIANCA RIBEIRO DA SILVA RAMOS
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 085.978.246-89

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: JULIO CESAR R. CRUZ
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MÍDIAS, CONTEÚDOS E
INCLUSÃO DIGITAL
CPF: